



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 862	04.03.2016	Nº: ENT.: 3610/4226/4557 PROC. Nº: 11/2016	07.03.2016 17.03.2016 22.03.2016

ASSUNTO: Pergunta nº 849/XIII/1ª de 04 de março de 2016 apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido do Bloco de Esquerda (BE) - Deterioração da qualidade de ar em Alhandra devido à atividade da fábrica da CIMPOR e impacto na saúde da população”.

Na sequência da pergunta acima referida, encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, de informar, e tendo sido consultados o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., e a Direção-Geral da Saúde, o seguinte:

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., não tem informação específica relativamente à qualidade do ar exterior na zona envolvente à CIMPOR de Alhandra, dado que nenhum dos seus Departamentos tem em curso atualmente avaliações sobre aqueles parâmetros na área referida. Refira-se que essa competência está atribuída ao Ministério do Ambiente. De igual modo não se encontram em fase de planeamento, ou em curso, estudos específicos sobre a saúde da população residente na zona de Alhandra, nem sobre o impacte da atividade de indústrias, designadamente cimenteiras, na saúde das populações residentes em seu redor. A própria Empresa deverá, possivelmente, deter informação resultante da monitorização de parâmetros da sua produção e de emissões dela decorrentes.



A Direção-Geral da Saúde não tem conhecimento nem por queixa de residentes nem por via formal da situação exposta.

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., não tem estudos específicos, realizados no passado, em curso, ou programados, sobre esta área geográfica, nem sobre esta indústria ou seus eventuais impactes na saúde da população.

A Direção-Geral da Saúde não tem conhecimento de estudo específico no que se refere a impactes na saúde dos cidadãos, nomeadamente no âmbito do foro respiratório e cardiovascular.

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., está disponível para planear, realizar, ou colaborar no planeamento ou na realização, de estudos epidemiológicos ou ambientais sobre este tema, nomeadamente:

- a) Análise de dados de qualidade do ar exterior relativos à CIMPOR e à área geográfica circundante, relativos a um período temporal de pelo menos 5 anos, com o objetivo de identificar eventuais tendências temporais ou diferenças geográficas na qualidade do ar exterior.
- b) Estudo epidemiológico descritivo, de séries temporais, relativo aos anos mais recentes, realizado com base nos dados dos registos clínicos de consultas em cuidados de saúde primários, em registos clínicos de recurso a serviços de urgência e em registos de altas de internamentos em hospital.
- c) Estudo epidemiológico descritivo com componente analítica, com recolha de dados individuais, por entrevista e exame físico, a uma amostra da população residente na zona de influência da CIMPOR. e recolha concomitante de dados de qualidade do ar exterior na mesma área geográfica.

A Direção-Geral da Saúde transmitiu que a elaboração do estudo dependerá da avaliação de risco a efetuar pela Unidade de Saúde Pública da área envolvente.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)